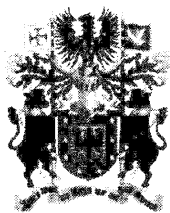


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2012

PONTA DELGADA
FEVEREIRO DE 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0706 Proc. n.º 108
Data: 01/03/07	N.º 41X



INDICE

TRABALHOS DA COMISSÃO	3
Capitulo I - Enquadramento Jurídico.....	3
Capitulo II - Apreciação na Generalidade e na Especialidade	3
Capitulo III - Conclusão e Parecer	36



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 28 de Fevereiro de 2014, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012, tendo em consideração o respetivo parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO I - ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 1 do artigo n.º 232.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo n.º 227.º da Constituição da República Portuguesa, bem como da alínea b) do n.º 1 do artigo 42.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar as Contas da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

1. APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

- a. Encontra-se em apreciação a Proposta de Resolução n.º 4/2013 de 1 de Julho, apresentada à Assembleia Legislativa pelo Governo Regional relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2012;
- b. A referida Conta teve por base a execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de Janeiro e posto em execução pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A de 17 de Fevereiro;
- c. A Conta da Região Autónoma dos Açores de 2012 foi aprovada em Conselho de Governo por Resolução de 26 de Junho de 2013, deu entrada na Assembleia no dia 1 de Julho de 2013, tendo sido remetido à Comissão de Economia no dia 5 de Julho de 2013. O parecer do Tribunal de Contas foi enviado a esta Comissão em 25 de Novembro de 2013, assim como os pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ficando assim reunidos os elementos necessários à elaboração do relatório e parecer.



2. APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

a) **Receita**

A Receita Total (excluindo Operações Extra-Orçamentais), em 2012, atingiu o valor de 1.029 milhões de euros (1.006,7 milhões euros em 2011) e uma execução de 84,3%.

Está incluído o saldo do ano anterior que foi de 289 mil euros.

Quadro I – Receita - Execução e Estrutura da Receita

Designação	Orçamentada		Executada	
	Valor Euros	Estrutura %	Valor Euros	Estrutura %
Receita Corrente (1)				
Fiscal	526.989.000,00	43,2	426.883.784,60	41,5
Transferências	138.974.000,00	11,4	138.974.000,00	13,5
Outras	19.277.000,00	1,6	14.247.924,78	1,4
Sub-total	685.240.000,00	56,1	580.105.709,38	56,3
Receita Capital (2)				
Transferências	375.975.925,00	30,8	305.696.608,43	29,7
Passivos Financeiros	142.300.000,00	11,7	141.980.000,00	13,8
Outras	17.716.408,00	1,5	1.696.299,29	0,2
Sub-total	535.992.333,00	43,9	449.372.907,71	43,7
Receita Própria	563.982.408,00	46,2	444.275.991,20	43,2
Receita Total (1+2)	1.221.232.333,00	100	1.029.478.617,09	100

A Receita Corrente, no valor de 580,1 milhões de euros (664,3 milhões euros em 2011), atingiu uma taxa de execução de 84,7% (94,2% em 2011), esteve abaixo do previsto em 105,1 milhões de euros.

O peso dos Impostos voltou novamente, a superar o das Transferências, em 1,7% (3,9% em 2011).

As Receitas Próprias têm um peso de 43,2% no total das Receitas, enquanto em 2011 esse valor era de 51,7%.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Receita de Capital, com 449,4 milhões de euros (342,4 milhões de euros em 2011) e uma execução de 83,8 % (83,1% em 2011), esteve acima do valor do ano transato em 106,9 milhões de euros.

As Transferências do Orçamento de Estado e o IVA, em conjunto, com 491,4 milhões de euros (544,8 milhões de euros em 2011), contribuíram com 47,7% (54,1% em 2011 e 51,8% em 2010) para o total da Receita.

A Receita apresentou a seguinte estrutura: Fiscal – 41,5% (49,8% em 2011), Transferências – 43,2% (45,9% em 2011), Passivos Financeiros – 13,8% (2,3% em 2011) e Outras Receitas – 1,5% (0,3% em 2011).

A Receita Fiscal, no valor de 426,9 milhões de euros (501,8 milhões de euros em 2011), inclui os Impostos Indiretos 62,4% (61,7% em 2011) e Impostos Diretos 37,6% (38,3% em 2011). O IRS e o IVA são a componente mais significativa da Receita Fiscal, representando, no seu conjunto, 70,1% (67,6% em 2011) do total.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro II – Receita Fiscal

CE	Designação	Orçamentada		Executada		Taxa de
		Valor Euros	Estrutura %	Valor Euros	Estrutura %	Execução %
01	Impostos Diretos					
01.01.01	IRS	146.919.000,00	27,88	133.995.777,71	31,39	91,20
01.01.02	IRC	44.950.000,00	8,53	26.615.872,45	6,23	59,21
01.02	Outros	100.000,00	0,02	11.809,39	- 0,00	- 11,81
	Sub-total Impostos Diretos (1)	191.969.000,00	36,43	160.599.840,77	37,62	83,66
02	Impostos Indiretos					
02.01.01	ISP	50.030.000,00	9,49	42.929.139,14	10,06	85,81
02.01.02	IVA	212.600.000,00	40,34	165.206.871,86	38,70	77,71
02.01.03	ISV	8.600.000,00	1,63	3.633.154,56	0,85	42,25
02.01.04	ICT	36.050.000,00	6,84	28.150.156,29	6,59	78,09
02.01.05	IABA	5.730.000,00	1,09	5.015.068,70	1,17	87,52
02.02.02	IS	19.410.000,00	3,68	18.134.629,58	4,25	93,43
02.02	Outros	2.600.000,00	0,49	3.214.923,70	0,75	123,65
	Sub-total Impostos Indiretos (2)	335.020.000,00	63,57	266.283.943,83	62,38	79,48
Receita Fiscal (1+2)		526.989.000,00	100,00	426.883.784,60	100,00	81,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os Impostos Diretos, no valor de 160,6 milhões de euros, com uma taxa de execução de 83,7%, são constituídos, quase na totalidade, por IRS (83,4%) e IRC (16,6%), atingiram, respetivamente, as taxas de execução de 91,2% e 59,2%.

Os Impostos Indiretos, num total de 266,3 milhões de euros, atingiram uma execução de 79,5%, são constituídos, essencialmente pelo IVA (62%), o ISP (16,1%) e o ICT (10,6%), com taxas de execução de 77,7%, 85,8% e 78,1%, respetivamente.

As Transferências, num total de 444,7 milhões de euros (462,3 milhões de euros em 2011), com uma execução de 86,4%, tiveram origem no Orçamento do Estado (73,3%) e na União Europeia (26,3%).

Quadro III – Transferências

Designação	Orçamentada		Executada		Taxa de
	Valor Euros	Estrutura %	Valor Euros	Estrutura %	Execução %
Orçamento do Estado					
Correntes	138.974.000,00	27,0	138.974.000,00	31,3	100,0
Capital	189.935.119,00	36,9	187.183.504,40	42,1	98,6
Sub-total	328.909.119,00	63,9	326.157.504,40	73,3	99,2
Custos de Insularidade e Desenvolvimento da RAA	-	0,0	289.563.737,00		
Fundo de Coesão	-	0,0	46.195.467,00		
IHRU/PROHABITA			398.300,40		
Transferências - Sogeo SA	-	0,0	1.737.044,48	0,4	
Transferências da U. Europeia	186.040.806,00	36,1	116.776.059,55	26,3	62,8
Total Transferências	514.949.925,00	100,0	444.670.608,43	100,0	86,4

As Transferências do Orçamento do Estado, no montante de 326,2 milhões de euros (351,8 milhões de euros em 2011), atingiram uma execução de 99,2%. As Transferências da União Europeia, no montante de 116,8 milhões de euros (110,5 milhões de euros em 2011), atingiram uma execução de 62,8%.



Quadro IV – Transferências da União Europeia

CE	Designação	Orçamentada Valor Euros	Execução	
			Valor Euros	Taxa %
10.09.01	União Europeia -Instituições	186.040.806,00		
	<i>INTERREG IIIB</i>		2.675,87	
	<i>Proconvergência</i>		110.015.231,03	
	<i>PROPESCAS</i>		1.002.631,98	
	<i>POVT</i>		4.665.605,88	
	<i>PRORURAL POSEI</i>		635.433,10	
	<i>PCT-MAC</i>		384.700,69	
	<i>Outros Fundos</i>		50.288,00	
	<i>BALEIAÇOR</i>		19.493,00	
Total		186.040.806,00	116.776.059,55	62,8

Os Passivos Financeiros, no valor de 142 milhões de euros (23 milhões de euros em 2011 e 50 milhões de euros em 2010), têm como finalidade o financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários, regularização de dívidas vencidas da RAA e refinanciamento, adjudicados às seguintes entidades:

Quadro V – Passivos Financeiros

Financiamento de projetos com comparticipação de fundos comunitários e regularização de dívidas vencidas			
Instituição	Montante	Maturidade	Taxa Fixa (%)
Banco Português de Gestão SA	1.980.000,00	13-02-2013	5,11
Caixa Económica da Misericórdia AH	5.000.000,00	21-06-2013	6,36
Refinanciamento			
Instituição	Montante	Maturidade	Taxa Fixa (%)
Governo da República	50.000.000,00	16-08-2022	2,66
Governo da República	77.313.674,00	16-08-2022	3,04
Governo da República	7.686.326,00	16-08-2022	2,26
Total	141.980.000,00		



As Outras Receitas, no valor de 15,7 milhões de euros (19,6 milhões de euros em 2011), são constituídas por:

- Taxas, Multas e Outras Penalidades – 7,5 milhões de euros;
- Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE – 3,7 milhões de euros;
- Rendimentos de Propriedade – 2 milhões de euros;
- Reposições Não Abatidas nos Pagamentos – 0,9 milhões de euros;
- Outra – 1,6 milhões de euros.

A Receita Própria num total de 444,3 milhões de euros, atingiu uma execução orçamental de 78,8%, sendo responsável por 43,2% da Receita Total.

No gráfico abaixo inserido podemos ver a evolução dos principais agregados da receita entre 2008 e 2012:

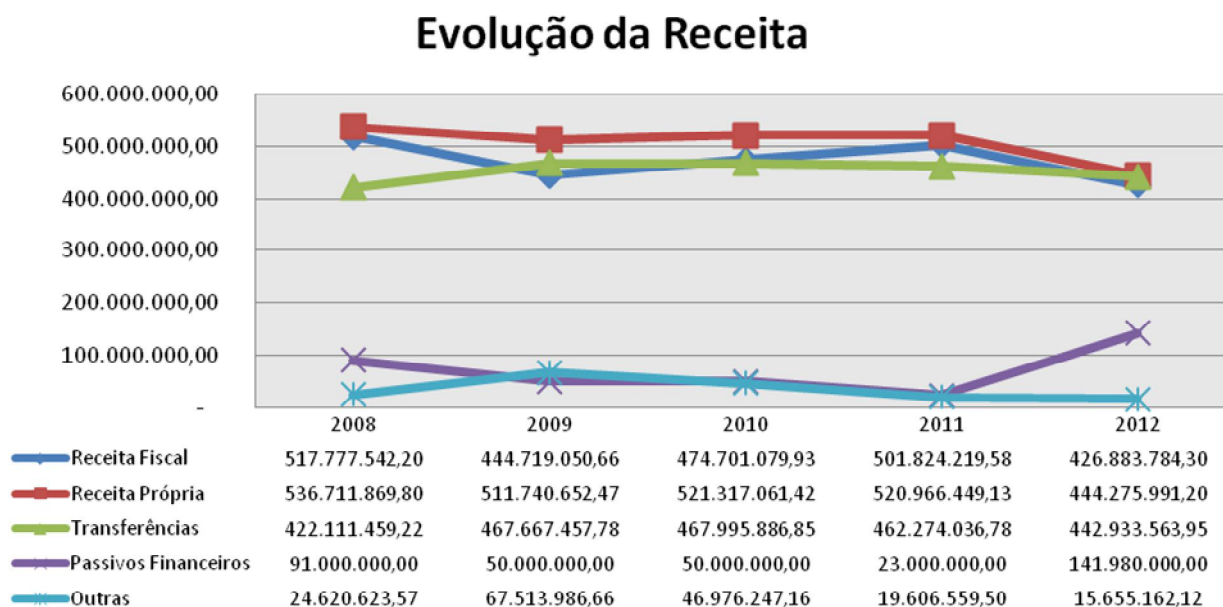


Gráfico 1 – Evolução da Receita

Nota: o valor de 1,7 milhões de euros da Sogeo está contabilizado como receita própria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

b) Despesa

A despesa global, no valor de 1.028,8 milhões de euros (1.006,4 milhões de euros em 2011), corresponde a uma execução de 84,2% do previsto, enquanto em 2011 essa taxa era de 90,1% e em 2010 de 91,7%.

Quadro VI – Despesa – Execução e Estrutura

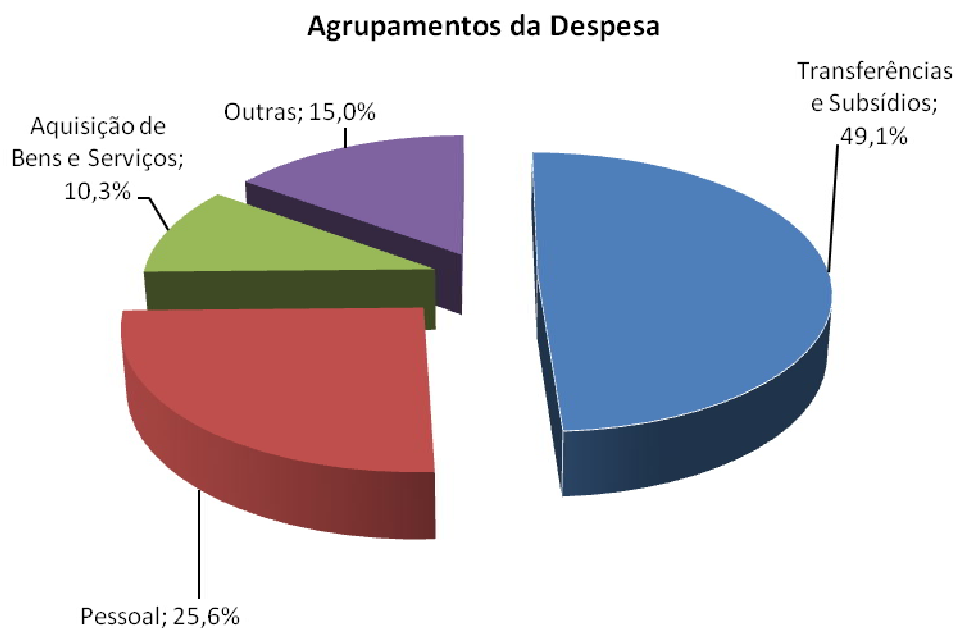
CE	Designação	Orçamentada		Executada		Taxa de Execução %
		Valor Euros	Estrutura %	Valor Euros	Estrutura %	
	TOTAL DA DESPESA	1.221.232.333,00	100,0	1.028.785.607,23	100,0	84,2
	Despesa Corrente (1)	810.302.959,00	66,4	728.306.254,74	70,8	89,9
	Funcionamento	598.107.303,00	49,0	575.455.094,23	55,9	96,2
01	Pessoal	275.657.875,00	22,6	261.830.844,22	25,5	95,0
02	Aquisição de bens e serviços	17.248.699,00	1,4	15.125.191,76	1,5	87,7
03	Juros e Outros Encargos	15.320.000,00	1,3	15.291.129,93	1,5	99,8
04	Transferências	273.239.976,00	22,4	272.772.745,86	26,5	99,8
05	Subsídios	-	0,0	-	0,0	-
06	Outras	16.640.753,00	1,4	10.435.182,46	1,0	62,7
	Plano de Investimento	212.195.656,00	17,4	152.851.160,51	14,9	72,0
01	Pessoal	2.263.363,00	0,2	1.728.084,16	0,2	76,4
02	Aquisição de bens e serviços	48.253.855,00	4,0	35.288.385,98	3,4	73,1
03	Juros e Outros Encargos	-	0,0	-	0,0	-
04	Transferências	131.040.812,00	10,7	96.376.853,95	9,4	73,5
05	Subsídios	30.345.472,00	2,5	19.304.147,46	1,9	63,6
06	Outras	292.154,00	0,0	153.688,96	0,0	52,6
	Despesa de Capital (2)	410.929.374,00	33,6	300.479.352,49	29,2	73,1
	Funcionamento	128.585.356,00	10,5	128.011.011,11	12,4	99,6
07	Aquisição de bens de Capital	889.882,00	0,1	315.537,11	0,0	35,5
08	Transferências	-	0,0	-	0,0	-
09	Ativos Financeiros	-	0,0	-	0,0	-
10	Passivos Financeiros	127.313.674,00	10,4	127.313.674,00	12,4	
11	Outras	381.800,00	0,0	381.800,00	0,0	100,0
	Plano de Investimento	282.344.018,00	23,1	172.468.341,38	16,8	61,1
07	Aquisição de bens de Capital	106.043.628,00	8,7	55.700.781,79	5,4	52,5
08	Transferências	175.800.390,00	14,4	116.267.559,59	11,3	66,1
09	Ativos Financeiros	500.000,00	0,0	500.000,00	0,0	100,0
10	Passivos Financeiros	-	0,0	-	0,0	-
11	Outras	-	0,0	-	0,0	-



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A análise da despesa desenvolve-se por quatro agrupamentos, conforme o gráfico:

Gráfico 2 – Agrupamentos da Despesa



Quadro VII – Despesas – Funcionamento e Plano

CE	Designação	Funcionamento	Plano (Cap 40)	Valor	%
01	Pessoal	261.830.844,22	1.728.084,16	263.558.928,38	25,6
02+07	Aquisição de bens e serviços	15.440.728,87	90.989.167,77	106.429.896,64	10,3
04+05+08	Transferências e Subsídios	272.772.745,86	231.948.561,00	504.721.306,86	49,1
03+06+09+11	Outras	153.421.786,39	653.688,96	154.075.475,35	15,0
Total	Valor	703.466.105,34	325.319.501,89	1.028.785.607,23	100,0
	%	68,4	31,6	100,0	

O funcionamento dos serviços públicos representa a maior parcela das Despesas, com 68,4% (59,8% em 2011).

O Plano de Investimentos, com 325,3 milhões de euros (405,1 milhões de euros em 2011), representa 31,6% da Despesa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na execução do ORAA, as Transferências e Subsídios representam 49,1% (51,8% em 2011) e 25,6% de Despesas com o Pessoal (31,1% em 2011).

A Despesa Corrente Primária, com 560,2 milhões de euros (587,4 milhões de euros em 2011), corresponde a 54,5% (58,4% em 2011) da Despesa Total. Os gastos com Pessoal, no valor de 312,5 milhões de euros, representam menos 2,8% (9 milhões de euros) do que em 2010 e tiveram uma taxa de execução de 98,6%.

Quadro VIII – Despesas com Pessoal

CE	Designação	Valor (€)	%
01.01.01	Titulares Órgão Soberania e Membros Órgão Autárquicos	534.382,24	0,2
01.01.03	Pessoal dos Quadros - Regime F. Pública	165.040.142,48	62,6
01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual Trabalho	652.713,10	0,2
01.01.05	Pessoal Além dos Quadros	2.335.249,75	0,9
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	12.731.607,42	4,8
01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	971.535,61	0,4
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	5.183.472,78	2,0
01.01.10	Gratificações	3.140.180,42	1,2
01.01.11	Representação	1.261.838,45	0,5
01.01.13	Subsídio de Refeição	10.845.666,09	4,1
01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	3.311.048,51	1,3
01.01.15	Rem. Doença e Maternidade/Paternidade	7.626.498,66	2,9
01.02.02	Horas Extraordinárias	1.120.022,84	0,4
01.02.04	Ajudas de custo	483.579,15	0,2
01.02.14	Outros Abonos Numerário ou Espécie	5.309.600,28	2,0
01.03.01	Encargos com a Saúde	3.292.776,87	1,2
01.03.02	Outros Encargos com a Saúde	2.765.014,56	1,0
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	815.785,32	0,3
01.03.05	Contribuições Segurança Social	33.192.861,63	12,6
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social	1.628.768,33	0,6
	Outras	1.316.183,89	0,5
TOTAL		263.558.928,38	100,0



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A componente Pessoal dos Quadros – Regime da Função Pública, com 165 milhões de euros (136,9 milhões de euros em 2011), é a mais elevada, representado 62,6% (43,8% em 2011) do total.

A rubrica Pessoal Contratado a Termo, com 12,7 milhões de euros, 4,8% do total da Despesa com Pessoal, registou um crescimento de 11,5 milhões de euros relativamente a 2011.

Na rubrica Pessoal dos Quadros – Regime Contrato Individual de Trabalho houve um decréscimo de 97,6% relativamente a 2011 (menos 26,9 milhões de euros).

Na rubrica Pessoal Além dos Quadros verificou-se também uma redução de 85,8% relativamente a 2011 (menos 14,1 milhões de euros).

A rubrica Subsídio de Férias e de Natal também regista um decréscimo relativamente ao ano anterior (30,7 milhões de euros) decorrente das normas do Orçamento de Estado sobre essa matéria.

A Secretaria Regional da Educação e Formação é responsável por 66,7% das despesas com pessoal (175,8 milhões de euros).

Estas despesas com o Pessoal não integram as do Serviço Regional de Saúde.

Relativamente às Transferências e Subsídios para Outras Entidades, no valor de 504,7 milhões de euros (521,8 milhões de euros em 2011), tiveram uma taxa de execução na ordem dos 82,7% (92,2% em 2011), sendo o Plano de Investimento responsável por 52,4% dessas transferências.

Relativamente a 2011 houve um decréscimo de 17 milhões de euros.

Para as Empresas Privadas houve um aumento de 16,2 milhões de euros, para as Empresas Públicas foram transferidos mais 2,3 milhões de euros e para as Particulares mais 0,7 milhões de euros.

As restantes Transferências decresceram nomeadamente para Instituições Sem Fins Lucrativos, que baixaram 18,4 milhões de euros e Serviços e Fundos Autónomos cujas valores representaram menos 11,9 milhões de euros do que em 2011.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro IX – Transferências e Subsídios

CE	Designação	Funcionamento	Plano	Valor (€)	%
04.01.01					-
08.01.01	Empresas Públicas	240.545.982,00	73.099.941,55	313.645.923,55	62,1
05.01.01				-	-
04.01.02				-	-
08.01.02	Empresas Privadas	-	35.917.416,30	35.917.416,30	7,1
05.01.03				-	-
04.02.00					
08.02.01	Sociedades Financeiras	-	5.095.512,53	5.095.512,53	1,0
04.03.01	Estado	-	2.716,59	2.716,59	0,0
04.03.05					
08.03.00	Serviços e Fundos Autónomos	8.524.989,18	57.177.358,42	65.702.347,60	13,0
04.04.01	Administração Regional	-	5.279,25	5.279,25	0,0
04.05.02					
08.05.02	Administração Local	-	7.175.429,24	7.175.429,24	1,4
05.05.03					
04.07.01					
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	25.532,82	40.610.942,11	40.636.474,93	8,1
05.07.00					
04.08.00					
08.08.00	Particulares (Incluí ENI)	23.676.241,86	12.570.844,01	36.247.085,87	7,2
05.08.00					
04.09.00	Resto do Mundo	-	293.121,00	293.121,00	0,1
TOTAL		272.772.745,86	231.948.561,00	504.721.306,86	100,0

As Empresas Públicas beneficiaram de Transferências no valor de 313,6 milhões de euros (311,3 milhões de euros em 2011) representam 62,1% do total (59,7% do total em 2011), os Serviços e Fundos Autónomos receberam 65,7 milhões de euros (77,6 milhões de euros em 2011) e representa 13% do total (14,9% do total em 2011) e as Instituições Sem Fins Lucrativos receberam, por sua vez, 40,6 milhões de euros (59 milhões de euros em 2011), cerca de 8,1% do total (11,3% do total em 2011).

As transferências para a Saúde foram no valor de 259,2 milhões de euros (234,9 milhões de euros em 2011).

Cerca 94,8 milhões de euros (103,9 milhões de euros em 2011) destinou-se ao Centro de Oncologia dos Açores e Centros de Saúde, 131,7 milhões de euros (99,9 milhões de euros em



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2011) destinaram-se aos Hospitais, enquanto 14,0 milhões de euros (31,1 milhões em 2011) foram para a Saudação.

A Aquisição de Bens e Serviços foi de 145,8 milhões de euros, menos 18,1% do que em 2010 e tiveram uma execução orçamental de 71%.

Quadro X – Aquisição de Bens e Serviços

CE	Descrição	Valor	%
02.01.00	Aquisição de Bens	9.522.363,98	8,9
02.02.00	Aquisição de Serviços	40.891.213,76	38,4
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	56.016.318,90	52,6
Total		106.429.896,64	100,0

A Aquisição de Bens e Serviços foi suportada em 85,5% (88,6% em 2011) pelo Plano de Investimentos.

A Aquisição de Bens de Capital representa 52,6% (54,9% em 2011) do total, destacando-se a rubrica Construções Diversas que, por si só, representa 20,3% (24,9% em 2011) do total.

As Outras Despesas, no valor de 154,1 milhões de euros (26,3 milhões de euros em 2011), teve uma execução de 96% (90,1% em 2011). A referida rubrica registou um aumento devido a Passivos Financeiros de 127,3 milhões de euros (em 2011 essa execução foi nula) e refere-se à amortização de dois empréstimos de médio e longo prazo.

Os Juros e Outros encargos também aumentaram relativamente a 2011 em 2,3 milhões de euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro XI – Despesas – Outras Despesas

CE	Designação	Funcionamento	Plano	Valor	%
03.00.00	Juros e outros encargos	15.291.129,93	-	15.291.129,93	9,9
06.00.00	Outras despesas correntes	10.435.182,46	153.688,96	10.588.871,42	6,9
09.00.00	Ativos Financeiros	-	500.000,00	500.000,00	0,3
10.00.00	Passivos Financeiros	127.313.674,00	-	127.313.674,00	82,6
11.00.00	Outras despesas de capital	381.800,00	-	381.800,00	0,2
	Total	153.421.786,39	653.688,96	154.075.475,35	100,0

As Outras Despesas Correntes importam em 153,7 mil euros (19,9 mil euros em 2011), repartidas por Outras (144,5 mil euros) e Ativos Incorpóreos (9,2 mil euros).

O Plano de Investimentos previa inicialmente uma despesa de 494,5 milhões de euros (506,7 milhões de euros em 2011), mas teve uma execução no valor de 325,3 milhões de euros (405,1 milhões de euros em 2011), o que corresponde a uma taxa de cumprimento de 65,8% (79,9% em 2011).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

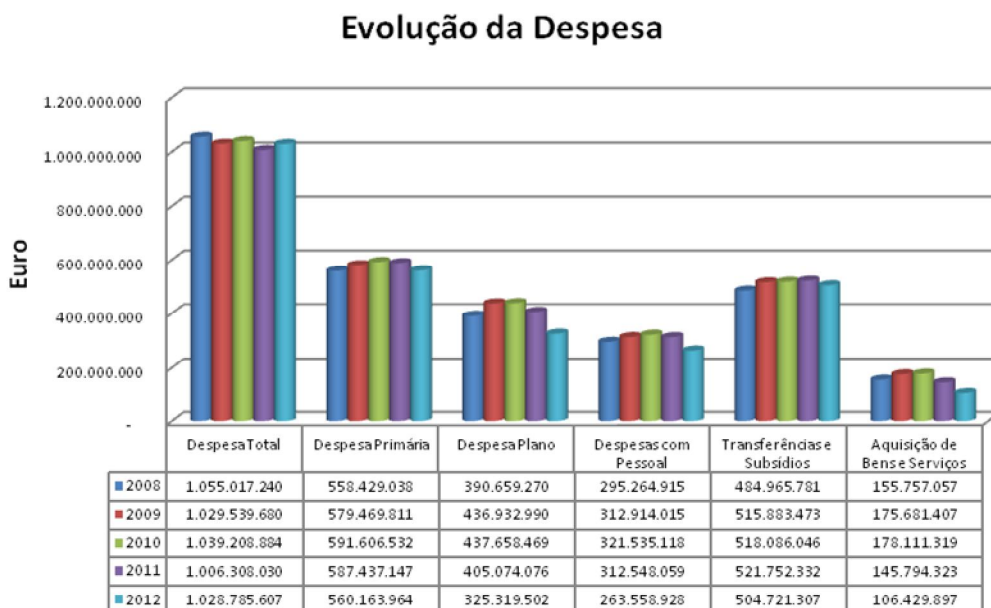
Quadro XII – Plano de Investimentos (Capítulo 50)

CE	Designação	Orçamentada		Executada		Taxa de
		Valor Euros	Estrutura %	Valor Euros	Estrutura %	Execução %
	Executado Diretamente					
01	Pessoal	2.263.363,00	0,5	1.728.084,16	0,5	76,4
02	Aquisição de Bens e Serviços	48.253.855,00	9,8	35.288.385,98	10,8	73,1
07	Aquisição de Bens de Capital	106.043.628,00	21,4	55.700.781,79	17,1	52,5
06	Outras Despesas Correntes	292.154,00	0,1	153.688,96	0,0	52,6
	Sub-total	156.853.000,00	31,7	92.870.940,89	28,5	59,2
	Transferido					
04	Transferências Correntes	131.040.812,00	26,5	96.376.853,95	29,6	73,5
08	Transferências de Capital	175.800.390,00	35,5	116.267.559,59	35,7	66,1
05	Subsídios	30.345.472,00	6,1	19.304.147,46	5,9	63,6
09	Ativos Financeiros	500.000,00	0,1	500.000,00	0,2	100,0
	Sub-total	337.686.674,00	68,3	232.448.561,00	71,5	68,8
Receita Fiscal		494.539.674,00	100,0	325.319.501,89	100,0	65,8

O Plano de Investimento previa uma despesa de 494,5 milhões de euros e teve uma execução de 65,8% (325,3 milhões de euros), o que corresponde a menos 79,8 milhões de euros do que em 2011.



Gráfico 3 – Evolução da Despesa



A Despesa Total registou um crescimento de 22,5 milhões de euros. Esse crescimento deveu-se aos Passivos Financeiros e Juros e Outros Encargos, já que as outras rubricas decresceram relativamente a 2011.

c) Operações Extra-Orçamentais

As Operações Extra-Orçamentais tiveram uma dotação de 229,2 milhões de euros (237,5 milhões de euros em 2011), com uma execução de 114,2% na Receita (261,6 milhões de euros) e 114,4% na Despesa (262,1 milhões de euros).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro XIII - Operações Extra-Orçamentais – Execução

Designação	Orçamento	Receita		Despesa	
	Valor	Valor	Tx Exec	Valor	Tx Exec
	€	€	%	€	%
Operações de Tesouraria	24.131.005,00	24.769.637,30	102,6	24.764.310,91	102,6
Outras Operações de Tesouraria	184.102.327,00	209.727.653,84	113,9	209.873.719,11	114,0
Contas de Ordem	20.972.646,00	27.148.874,99	129,4	27.478.295,09	131,0
Operações Extra-Orçamentais	229.205.978,00	261.646.166,13	114,2	262.116.325,11	114,4

Nas Outras Operações de Tesouraria representam cerca de 80% da totalidade das Operações Extra-orçamentais, destacando-se 88,6 milhões de euros referente a Transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias Locais relacionadas com o FEDER (57,6 milhões de euros) e FSE (45,4 milhões de euros).

d) Apoios financeiros

No decurso do ano de 2012 os apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional ascenderam a 197,5 milhões de euros (241,4 milhões de euros em 2011), dos quais, 154,9 milhões (78%) foram concedidos por Departamentos Governamentais e 42,6 milhões (22%) por Fundos e Serviços Autónomos.

Dos Apoios Atribuídos destacam-se a Secretaria Regional da Economia, com 39 milhões de euros e a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social com 25,4 milhões de euros.

Os valores atribuídos pelos Serviços e Fundos Autónomos perfazem 42,6 milhões de euros (13 entidades) destacando-se o Fundo Regional de Coesão, com 20,2 milhões de euros, e o IAMA, com 9,2 milhões de euros, representando, só por si, cerca de 80% dos apoios.



e) **Plano de Investimentos**

O valor global do Investimento Público previsto pela Administração Regional, em 2012, ascendia a 752,8 milhões de euros (801,3 milhões de euros em 2011), com uma intervenção dos departamentos governamentais de 66% – 494,5 milhões de euros - e de outras entidades públicas 34% – 258,2 milhões de euros.

As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte as Transferências de Capital do OE (187,2 milhões de euros - 58%), Transferências Correntes do OE (6,7 milhões de euros - 2%), as Transferências da UE (116,8 milhões de euros – 36%), e, ainda, a utilização de um Passivo Financeiro (14,7 milhões de euros – 5%).

O Plano integrava, inicialmente, 22 Programas, 97 Projetos e 452 Ações, da responsabilidade dos diferentes departamentos governamentais.

No entanto foram introduzidas 11 novas Ações com uma dotação de 3,1 milhões de euros e anuladas 23 com uma dotação de 3,7 milhões de euros.

Das 440 Ações ajustadas ficaram por executar 35, com dotações revistas da ordem dos 3,8 milhões de euros.

Ficaram sem execução 2 projetos (15.5 Tecnologias de Informação na Saúde com 196 mil euros e 19.2 Infraestruturas e Equipamentos Portuários com 1,3 milhões de euros).

Quadro XIV – Execução dos Planos de 2006 a 2012

Anos	Dotação Orçamental Aprovada	Execução	
	Plano	Plano	Tx. Exec
2006	325.680.425,00	306.128.051,00	94%
2007	377.679.214,00	361.883.765,00	96%
2008	439.539.572,00	390.659.270,00	89%
2009	533.885.349,00	436.932.990,00	82%
2010	516.924.161,00	437.658.469,00	85%
2011	506.675.107,00	405.074.076,42	80%
2012	494.539.674,00	325.319.502,00	66%
Total	2.700.383.828,00	2.338.336.621,42	



f) Dívida Pública e outras responsabilidades

A Dívida da RAA, no final de 2012, é calculada pelo Tribunal de Contas (TC) integrando todas as componentes da Administração Regional Direta e da Administração Regional Indireta.

A Dívida e os Compromissos Assumidos, a 31 de Dezembro de 2012, perfazem **659,5 milhões de euros (642,5 milhões de euros em 2011), mais 12,7% do que em 2011.**

A Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas introduz pelo segundo ano consecutivo o conceito de obrigações contratualizadas, (responsabilidades decorrentes de contratos, acordos e negociações que ainda não constituíram obrigação de pagamento, por não se encontrarem concluídos), cujo valor da soma ascende a 1.436,1 milhões de euros (1.937,5 milhões de euros em 2011).

As obrigações contratualizadas, a vencer depois de 2012, são as seguintes:

- Contratos celebrados com o SPER – € 267.517.453,90 -, componente em execução;
- Scut's – Ilha de São Miguel – € 846.156,480,00 - empreitada em regime de PPP, com pagamentos previstos iniciar em 2012, durante 30 anos – contrato visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de março de 2007 – processo n.º 2/2007;
- Hospital da Ilha Terceira – € 322.400.000,00 - empreitada em regime de PPP, com pagamentos a iniciar em 2012 e durante 30 anos – contrato visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de novembro de 2009 – processo n.º 113/2009.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro XV – Dívida e Outros Compromissos da Região em 31-12-2012 (€)

	Executado e Exigível			Contratos em Execução
	2012	Anos Futuros	Total	
1 - Dívida Bancária	-	412.280.000,00	412.280.000,00	
2 - Compromissos Assumidos	93.496.072,21	153.749.760,91	247.245.833,12	
2.1 - Total Setor Público				
Empresarial	55.976.050,68	123.330.622,98	179.306.673,66	
<i>Administração Direta</i>	<i>55.976.050,68</i>	<i>123.330.622,98</i>	<i>179.306.673,66</i>	
2.2 - Forn. E Credores Diversos	37.520.021,53	-	37.520.021,53	
<i>Administração Direta</i>	<i>19.220.517,44</i>	-	<i>19.220.517,44</i>	
<i>Serviços de Saúde</i>	<i>6.575.794,49</i>	-	<i>6.575.794,49</i>	
<i>SFA</i>	<i>11.723.709,60</i>	-	<i>11.723.709,60</i>	
2.3 - Contratos ARAAL	-	30.419.137,93	30.419.137,93	
Total (1+2)	93.496.072,21	566.029.760,91	659.525.833,12	

4 - Obrigações Contratualizadas	-	-	-	1.436.073.933,90
4.1 - Setor Público Empresarial				267.517.453,90
4.2 - SCUT's - Ilha S. Miguel				846.156.480,00
4.3 - Hospital da Ilha Terceira				322.400.000,00
5 – Avals		458.224.204,02		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em sede de contraditório, o Governo Regional referiu o seguinte:

“Tal como já referido em anos anteriores, o Governo Regional considera que a informação contida no quadro IX.1 é passível de interpretações incorretas, dado contemplar realidades tão diferentes, como seja, dívida bancária, avales e encargos assumidos, independentemente de serem exigíveis no ano em análise ou em anos futuros. Assim, dado as diferentes situações serem objeto de análises separadas por parte do SRATC, não são visíveis quaisquer razões para a sua integração num único quadro, uma vez que as mesmas não podem ser somadas.”

O quadro inclui, à semelhança do que ocorreu nos últimos dois anos, um conjunto de encargos com a designação de obrigações contratualizadas, especialmente dedicadas às duas parcerias público-privadas realizadas pelo Governo Regional, constatando-se, como se refere de seguida, que os valores se encontram desatualizados, no caso da SCUT, face aos ajustamentos decorrentes das contagens de tráfego entretanto ocorridas.”

O limite para a concessão de avales, fixado no ORAA para 2012, foi de 60 milhões de euros (45 milhões de euros em 2011). A RAA concedeu oito avales no valor de 56,9 milhões de euros, respeitando-se o limite anual.

A dívida pública regional, de acordo com a metodologia SEC 95, em 2012, é de 723 milhões de euros (690,9 milhões de euros em 2011).

No ano de 2012, a Região diminuiu o seu endividamento líquido em 87,8 milhões de euros (em 2011 essa diminuição foi de 9,1 milhões de euros).

Os encargos decorrentes do serviço da dívida aproximaram-se dos 81,6 milhões de euros em 2012, cumprindo o limite de 25% das Receitas Correntes do ano transato.

g) Património

No final do ano de 2011, o património físico inventariável apresentava um valor atualizado de 730,3 milhões de euros (734,9 milhões de euros em 2011). Esta variação de 4,6 milhões de euros está relacionada com as alienações e cedências de bens imóveis no valor de 8,6 milhões de euros.

A afetação daquele património, constituído pelos bens móveis, imóveis e semoventes, estava distribuída pelos diferentes serviços da Administração Regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro XVI – Bens Patrimoniais em 2012

Bens	Valores Apresentados na Conta					
	Em 1/Jan. 2011 (1)	Abates (2)	Aquisições (3)	Ajustamento (4)	Inv. Extr. (5)	Em 31/Dez/.2011 (5) =(1) +(2) +(3) +(4)
Móveis	55.393.507,62	-10.870.622,91	8.055.221,86			52.578.106,57
Imóveis	674.790.842,83		7.123.447,32	-8.566.552,19		673.347.737,96
Semoventes	4.810.831,22	-18.708,49	102.702,30	-472.946,46		4.421.878,57
Totais	734.995.181,67	-10.889.331,40	15.281.371,48	-9.039.498,65		730.347.723,10

As participações da Região Autónoma dos Açores em 63 entidades, ascendiam a 323 milhões de euros, sendo a HDES-PDL (81 milhões de euros), a PA (40,2 milhões), a EDA (35,1 milhões), a HSE (33,7 milhões), a HH (33,3 milhões), a SATA SGPS (18 milhões), a SATA AIR AÇORES (16,8 milhões), o Teatro Micaelense (12,2 milhões), Ilhas de Valor (9 milhões), a SOGEO (8,9 milhões), e a SPRHI (8,2 milhões), as mais significativas.

De salientar o aumento do capital social da LOTAÇOR, em 0,5 milhões de euros e ainda da AZORINA em 50 mil euros.

g) Fluxos Financeiros entre ORAA e o SPER

Os fluxos financeiros para as entidades societárias e não societárias, participadas pela RAA, ascenderam a 314,4 milhões de euros (313 milhões de euros em 2011), mais 0,5% do que em 2011, transferidos por conta da ORAA (314,2 milhões) e dos SFA (195 mil de euros).

As transferências do ORAA para o SPER correspondem a 30,5% da Despesa Total sem Operações Extraorçamentais (31% em 2011).

A Secretaria Regional da Saúde foi a entidade responsável pelo maior fluxo de transferências financeiras para o SPER, 82,5% (259,2 milhões de euros), enquanto em 2011 esse esforço era de 75,2% (234,7 milhões de euros) do total.

Dos fluxos com origem no ORAA cerca de 73,7 milhões de euros foram executados pelo Plano de Investimentos e 240,5 milhões de euros pelas Despesas de Funcionamento.



h) Fluxos Financeiros do SPER para o ORAA

As Transferências do SPER para o ORAA foram de 3,7 milhões de euros e resultaram de Rendimentos de Propriedade no valor de 1,4 milhões de euros (dividendos da EDA), Transferência de Capital no valor de 1,7 milhões de euros (Contrato de Concessão de Exploração de Recursos Geotérmicos e Multas, Outras Penalidades e Juros de Mora no valor de 0,5 milhões de euros e Venda de Bens de Investimento no valor de 5,1 mil euros.

i) Fluxos Financeiros com a União Europeia

Os Fundos Comunitários transferidos para a Região Autónoma dos Açores, em 2012, totalizaram 371 milhões de euros (311,5 milhões de euros em 2011) e os pagamentos de participações comunitárias ascenderam a 356,5 milhões de euros (332,9 milhões de euros em 2011).

Os fluxos comunitários refletidos na CRAA resultam da execução de projetos de investimento, por parte da administração direta e indireta da Região, pela administração e por entidades privadas.

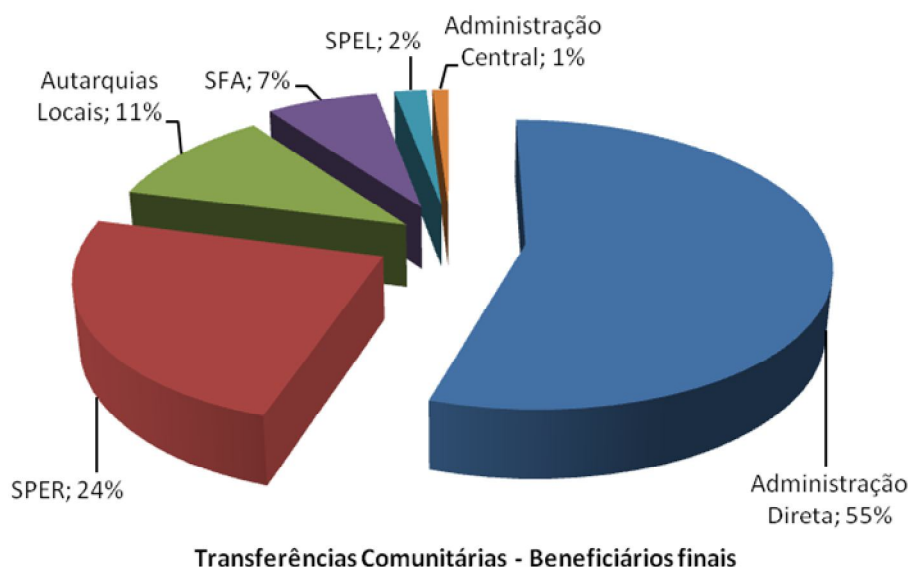
Foram transferidas as verbas abaixo discriminadas tendo a seguinte origem:

✓ FEDER	173,0 milhões de euros;
✓ FSE	45,4 milhões de euros;
✓ FEADER	45,2 milhões de euros;
✓ FEAGA	81,4 milhões de euros;
✓ FEP	7,5 milhões de euros;
✓ FCOES	18,0 milhões de euros;
✓ Outros	480,5 mil euros.

Os Fundos da UE foram oriundos, por Programa, na sua maioria, do PROCONVERGÊNCIA (172,7 milhões de euros), POSEI (80,8 milhões de euros), PRORURAL (45,2 milhões de euros) e PROEMPREGO (44,8 milhões de euros), representando 47%, 22%, 12% e 12%, respetivamente. Os beneficiários finais das transferências das participações, a entidades públicas e participadas com 51% e a entidades privadas com 49%.



Gráfico 4 – Transferências para os beneficiários finais



j) Segurança Social

Na Região, o sistema de Segurança Social é descentralizado, mas não regionalizado na sua vertente financeira, pelo que os descontos efetuados na Região não são receita desta, mas sim do Estado.

3. Conclusões e Recomendações

Tendo em vista a correção de alguns procedimentos considerados pelo Tribunal de Contas como menos corretos, o referido organismo emite as seguintes conclusões, que se passa a citar:

1. A Proposta de Orçamento não apresenta os critérios de atribuição de subsídios, a justificação económica e social da sua concessão e as transferências para as autarquias locais e empresas públicas, de harmonia com o artigo 13.º da LEORAA. (cf. 1.2);

2. O valor global do Orçamento Inicial (€ 1 450,4 milhões), considerando as Operações extraorçamentais (€ 229,2 milhões), aumentou 7,1%, comparativamente a 2011.

As dotações da receita e despesa de capital cresceram significativamente, devido ao aumento dos passivos financeiros;

O ORAA aprovado não respeitou a regra do equilíbrio orçamental, enunciada no n.º 2 do artigo 4º da LEORAA (cf. 1.4 e 1.4.2);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

3. A Receita, € 1.029,5 milhões (mais € 22,8 milhões - 2,3%, do que em 2011), integra a componente fiscal (41,5%), Transferências (43,2%), Passivos Financeiros (13,8%) e Outras (1,5%).

A descida generalizada nas diferentes componentes da receita foi compensada pelos Passivos Financeiros, 6 vezes superiores (€ 119 milhões) aos de 2011.

Na gerência de 2012, foram contabilizados € 58,8 milhões, recebidos em janeiro de 2013, com base no n.º 6 do artigo 8.º do decreto de execução orçamental.

Foi possível confirmar, através de entidades externas, 98,5% da Receita (€ 1 014,1 milhões) (em 2011 foram 99,9%). Por esclarecer ficaram, ainda, cerca de € 3 milhões (*cf. II.1 e II.2*);

4. A receita de Transferências, € 444,7 milhões (menos € 17,6 milhões - 3,8% do que em 2011), é proveniente do OE, € 326,2 milhões (menos € 25,6 milhões - 7,3%), e da União Europeia, € 116,8 milhões (mais € 6,3 milhões - 5,7%).

Integram, ainda, a rubrica de Transferências, € 1,7 milhões provenientes da SOGEO, como contrapartida pela concessão da exploração económica dos recursos geotérmicos. Contudo, na realidade, este valor, deveria ser considerado como receita própria, integrado em taxas ou rendimentos de propriedade. (*cf. II.2.2*);

5. A Receita Própria, € 444,3 milhões, apresenta um decréscimo, na ordem dos € 78 milhões (menos 14,7% do que em 2011), tendo contribuído com 43,2% para a Receita Total (51,7% em 2011). Aquela percentagem é a mais baixa verificada nos últimos anos, tornando, assim, a Região mais dependente de outras receitas.

A Receita Própria suporta 63,2% (86,6% em 2011) dos encargos de funcionamento da Administração Regional (€ 703,5 milhões) (*cf. II.3 e 4*);

6. A Despesa, € 1.028,8 milhões (mais € 22,4 milhões - 2,2% do que em 2011), reparte-se por Funcionamento, € 703,5 milhões (68,4%), e Plano de Investimentos [Capítulo 50], € 325,3 milhões (31,6%).

Com exceção dos juros e outros encargos, que aumentaram € 3,3 milhões, a generalidade das componentes da despesa, quer de funcionamento, quer do Plano, diminuíram face a 2011, em especial a de Pessoal (menos € 49 milhões) e a de Aquisição de bens e serviços (menos € 39,4 milhões).

Os meios libertos foram canalizados para a amortização de dívida (mais € 127 milhões) (*cf. III.2*);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

7. A Despesa Corrente Primária, € 560,2 milhões (menos € 27,3 milhões - 4,6% do que em 2011), corresponde a 54,5% da Despesa Total (58,4% em 2011) (*cf. III.2*);

8. Os gastos com Pessoal, € 263,6 milhões (menos € 49 milhões - 15,7% do que em 2011), não integram os do Serviço Regional de Saúde (cerca de € 41,2 milhões, segundo as respetivas Contas de Gerência), que são pagos com verbas decorrentes de Transferências.

A Remuneração Compensatória atribuída, € 1,9 milhões, ao contrário do que acontecia em 2011, não se encontra prevista nos diplomas que aprovam e executam o ORAA, não tendo, por isso, enquadramento legal (*cf. III.2.1*);

9. Cerca de metade da despesa, € 504,7 milhões (menos € 17 milhões - 3,3% do que em 2011), foi executada por transferência para Outras Entidades.

O funcionamento dos serviços públicos absorveu € 272,8 milhões.

No Plano, 71,5% (€ 232,4 milhões) dos recursos foram transferidos para outras entidades públicas ou privadas (*cf. III.2*).

10. Os Investimentos do Plano [Capítulo 40/50], integrados nas projeções das OMP 2009-2012 apontam para um grau de execução global de 76% (estimados € 2 103,7 milhões e concretizados € 1 605 milhões) (*cf. VII.6*);

11. Em 2012, a execução financeira do Plano [Capítulo 50] atingiu os € 325,3 milhões (menos € 79,8 milhões do que em 2011), sendo a taxa de execução de 66% (80% em 2011), a mais baixa dos últimos anos.

Continua a desconhecer-se a execução da componente *Outros Fundos*, prevista e aprovada como Investimento Público (programados € 258 milhões) (*cf. VII.4 e VII.6*);

12. Mais de dois terços (71,5% - € 232,4 milhões) do Plano foram transferidos para outras entidades. Os restantes 28,5% (€ 92,9 milhões), foram executados diretamente pelos departamentos governamentais.

Todos os departamentos efetuaram transferências para entidades públicas e privadas (*cf. VII.4 e VII.6*);

13. As fontes de financiamento do Plano tiveram como suporte fundos nacionais (OE – 60% - € 193,9 milhões), fundos comunitários (OUE – 36% - € 116,8 milhões) e o recurso ao endividamento (5% - € 14,7 milhões), estrutura idêntica à de 2011.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A parcela das transferências correntes (OE), utilizada no financiamento do Plano, registou um decréscimo de cerca de 90% face a 2011 (*cf. VII.4 e VII.6*);

14. A contabilização da Despesa Pública nem sempre evidencia uma correta separação entre as despesas que integram os orçamentos próprios de cada departamento governamental (despesas correntes e de capital de funcionamento) e as que integram o capítulo especial de “Despesas do Plano” [Capítulo 50] (despesas de investimento).

Existem Projetos e Ações com designações e conteúdos materiais que não evidenciam constituir atividades de investimento e de desenvolvimento no quadro dos objetivos e finalidades do SIRPA, emolando o valor global e absorvendo recursos financeiros que deveriam estar exclusivamente afetos ao investimento.

Em determinadas rubricas de classificação económica, designadamente *Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços Correntes*, quando abordadas numa perspetiva de investimento (corpóreo e incorpóreo) e de desenvolvimento, não permitem conhecer a sua efetiva integração (*cf. VII.3 e VII.4*);

15. O PRA e o respetivo Relatório Anual de Execução e Avaliação Material e Financeira, bem como o ORAA e a CRAA, cumprindo, na generalidade, os normativos legais aplicáveis, continuam omissos relativamente às seguintes informações (*cf. VII.5*):

- O PRA não apresenta as entidades envolvidas na concretização do Investimento Público, identificadas por *Outros Fundos*; as Intervenções e Programas Comunitários que o materializam; e a respetiva desagregação espacial especificada por *Plano e Outros Fundos*;
- O ORAA não indica o objeto/finalidade prevista para os empréstimos contraídos anualmente;
- O Relatório Anual de Execução não apresenta a totalidade do Investimento Público; a componente comunitária da despesa realizada, por Intervenção e Programa Comunitário; as fontes de financiamento comunitário do investimento realizado, por programa, projeto e ação, com identificação do Fundo Comunitário envolvido e, bem assim, a especificação dos Projetos com participação comunitária e com recurso ao financiamento bancário; a dotação orçamental dos Investimentos, por desagregação espacial; o grau de execução material das ações; as verbas efetivamente aplicadas pelas entidades a quem foram concedidas a título de *Transferências e Subsídios*; e os encargos plurianuais assumidos em anos anteriores e pagos no ano; assim como, os assumidos e pagos no ano;
- A CRAA não identifica as entidades públicas e os fundos e organismos autónomos a quem são entregues as verbas do Plano [Capítulo 50], bem como as efetivamente aplicadas; os compromissos financeiros assumidos e não concretizados, por programa, projeto e ação; os encargos assumidos e não pagos, em dívida, por programa, projeto e ação; e ainda, os encargos plurianuais assumidos em anos anteriores e pagos no ano;



16. Os apoios financeiros, pagos pela Administração Regional, € 197,5 milhões (menos € 43,9 milhões - 18% do que em 2011), foram da responsabilidade dos Departamentos Governamentais (78% - € 154,9 milhões) e dos SFA (22% - € 42,6 milhões) (*cf. VIII.2*);

17. A CRAA não evidencia, de forma agregada e harmonizada, informação que possibilite conhecer a distribuição dos apoios por beneficiário, setor económico, enquadramento legal e finalidade.

A forma de apresentação da informação impede a criação de uma base de dados com os apoios pagos, dificultando, por exemplo, o conhecimento de eventuais duplicações de apoios a uma mesma entidade.

Também não quantifica os apoios atribuídos e não pagos, nem reflete sobre os resultados e benefícios públicos da política de apoios (*cf. VIII.1*);

18. Os apoios sem enquadramento legal, € 13,1 milhões (6,6%), registaram um decréscimo no valor (menos € 2,7 milhões), mantendo, contudo, praticamente o mesmo peso relativo verificado em 2011 (6,5%).

Persistem situações em que o enquadramento legal se fundamenta, erradamente, no EPARAA, no ORAA, no Plano de Investimentos, nas Orgânicas dos Serviços, nos Programas do Governo e, inclusivamente, nas Portarias definidoras do pagamento, apesar das sucessivas recomendações formuladas pelo Tribunal, para que a atribuição de apoios seja fundamentada em legislação própria (*cf. VIII.4*);

19. A DRAIC, como entidade responsável pelo acompanhamento de projetos apoiados pelo SIDEP (Subsistema de Prémios), informou o Tribunal de que tinha desencadeado diversas diligências para a restituição do apoio (€ 1.228.130,97 mais juros), na sequência da rescisão do contrato de concessão de incentivo: “o prazo para a restituição voluntária do incentivo terminou no dia 20 de junho [de 2013], estando a ser ultimado o seu envio para a DROT para efeito de execução fiscal” (*cf. VIII.6*).

20. A dívida apurada pelo SREA, segundo a metodologia do SEC 95, totaliza € 722,998 milhões (mais € 32,1 milhões do que em 2011).

Aquele valor considera a dívida directa da RAA (€ 412,28 milhões) e de 6 empresas pertencentes ao SPER (€ 310,72 milhões): *Saudaçor, S.A.; Ilhas de Valor, S.A.; Atlanticoline, S.A.; IROA, S.A.; Teatro Micaelense, S.A.; e APIA, S.A.*

Em 2012, a dívida bancária da Região (€ 412,28 milhões), aumentou € 14,7 milhões (*cf. IX.3 e IX.8*);



21. O endividamento líquido diminuiu € 87,8 milhões, cumprindo-se o disposto no artigo 107.º do OE para 2012.

O limite estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da LFRA foi respeitado, uma vez que o serviço da dívida (€ 81,6 milhões) não excedeu os 25% das receitas correntes do ano anterior, deduzidas das Transferências e participações do Estado para a RAA (€ 129,6 milhões) (*cf. IX.3 e IX.4*);

22. Os compromissos assumidos, € 247,2 milhões (mais € 2,3 milhões do que em 2011), integram créditos do SPER (€ 179,3 milhões - 72,5%), de contratos ARAAL (€ 30,4 milhões - 12,3%), e de fornecedores e credores diversos (€ 37,5 milhões - 15,2%).

A CRAA só expressa os compromissos para com fornecedores e credores diversos, sendo omissa quanto aos restantes (*cf. IX.5*);

23. As obrigações contratualizadas, a vencer depois de 2012, totalizam € 1 436,1 milhões, com pagamentos escalonados até 2039.

A parte mais significativa está associada às *SCUT de São Miguel*, responsável por 58,9% daquele valor, seguindo-se o *Hospital da Ilha Terceira*, 22,5%, e os créditos do *Setor Público Empresarial Regional*, 18,6%.

Os custos anuais das PPP apresentam um crescimento nominal progressivo, atingindo o seu auge no ano de 2036, com uma previsão de, aproximadamente, € 67 milhões, para aquele ano (*cf. IX.6*);

24. A responsabilidade por avales somava € 458,2 milhões (mais € 38,5 milhões do que em 2011). Em 2012, foram concedidos oito avales, num total de € 56,95 milhões, respeitando-se o limite de € 60 milhões estabelecido no ORAA, para aquele ano.

Continua a não existir uma regra que defina o limite máximo acumulado de avales a conceder, apesar das recomendações formuladas pelo Tribunal nesse sentido (*cf. IX.7*);

25. O SPER recebeu da Administração Regional € 314,4 milhões, com origem no ORAA (€ 314,2 milhões) e nos orçamentos privativos dos SFA (€ 195 mil).

O Plano de Investimentos foi responsável por € 73,7 milhões e o orçamento de *Funcionamento* por € 240,5 milhões. A execução de vários Projetos, no âmbito do Plano de Investimentos, foi entregue, quase na totalidade, a título de Transferências e Subsídios, a entidades do SPER (*cf. VI.2*);



26. O ORAA recebeu € 3,7 milhões do SPER, provenientes de dividendos da EDA, relativos a 2011, da venda de habitações da SPRHI, de compensações e juros de mora referentes ao Contrato de Concessão de Exploração de Recursos Geotérmicos, celebrado entre a RAA e a SOGEO,S.A (cf. VI.4);

27. Na CRAA, são contabilizados os fluxos financeiros da União Europeia para cofinanciamento de projetos por parte da Administração Regional assim como os movimentos de alguns fundos destinados a outras entidades. [€ 231,5 milhões].

Apesar da melhoria na informação complementar sobre aqueles fluxos, continua a não ser possível obter, de forma sistemática e consolidada, o volume global transferido para a RAA, destinado ao financiamento dos vários setores económicos [€ 371 milhões, apurados pelo Tribunal] (pontos X.1; X.2.1 e X.3);

28. O registo de algumas transferências não está em conformidade com as disposições do Classificador Económico.

O registo no volume II da CRAA, dos fundos comunitários movimentados por Operações extraorçamentais, evidencia ausência de critérios uniformes (cf. X.2.1, X.2.2 e X.2.3);

29. A Região não dispõe, ainda, de uma completa avaliação e inventariação do Património, que permita elaborar o Balanço Patrimonial.

No final de 2012, o património inventariável da Região atingiu o valor de € 730,3 milhões, tendo-se desvalorizado em € 4,6 milhões (cf. V.1 e V.2);

30. As participações financeiras da Região, no final de 2012, ascendiam a € 323 milhões, repartidos por 50 entidades, sendo 20 detidas a 100%. O setor dos Transportes predomina, com 9 empresas a 100% do capital social. Em 2012, a Região investiu na carteira de participações € 428 mil.

O número de colaboradores do SPER – 6.271 -, aumentou em 77 indivíduos (em 2011 o aumento foi de 182) (cf. V.3 e V.3.2);

31. A generalidade das empresas que compõem o SPER, continuou a caracterizar-se pelos Resultados Líquidos negativos apresentados, com destaque para aquelas que exercem uma atividade industrial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Salientam-se, pelo volume de resultados negativos e agravamento, relativamente a 2011, as empresas Espada Pescas, Lotaçor, PA, St.^a Catarina, Companhia, Sinaga e Ilhas de Valor (cf. V.3.2);

32. O setor da Saúde – constituído pelos hospitais HH, HSEAH e HDESPD – mantém um desempenho deficitário, apresentando Resultados Líquidos consolidados negativos sucessivos: em 2007 - € 83 milhões; em 2008 - € 51 milhões; em 2009 - € 63 milhões; em 2010 - € 52 milhões; em 2011 - € 87 milhões; e em 2012 - € 61 milhões.

Após o saneamento financeiro levado a cabo pela Região em 2007, os três hospitais continuam em situação de falência técnica, apresentando, em 2012, Capitais Próprios negativos consolidados, na ordem dos € 256 milhões (em 2011 era de € 194 milhões).

A Saudaçor e os três hospitais apresentaram um endividamento da ordem dos € 614 milhões (€ 591 milhões em 2011), o equivalente a 45% do SPER (cf. V.3.2 e V.4);

33. O endividamento do SPER ascendia a € 1 366 milhões, no final de 2012, e foi, essencialmente, absorvido pelo setor da Saúde (€ 614 milhões), da Energia (€ 342 milhões), da Habitação e Obras Públicas (€ 167 milhões) e dos Transportes (€ 125 milhões).

A empresa ILHAS DE VALOR, em 2012, empolou os Resultados Líquidos em, pelo menos, € 10 milhões, ao contabilizar como proveito próprio uma verba destinada a terceiros (cf. V.3.2 e V.4);

34. As empresas que estão fora do perímetro de consolidação, para efeitos do *Procedimento dos Défices Excessivos / Dívida da RAA*, tiveram um aumento do endividamento mais acentuado - a partir do ano de 2008 –, passando de € 366 milhões, em 2005, para € 1 055 milhões, em 2012 (cf. V.3.2 e V.4);

35. A aplicação da receita de € 21 580 734,00, proveniente da privatização de parte do capital social da EDA, realizada no ano de 2005, deverá respeitar o determinado na Constituição da República Portuguesa e na Lei-Quadro das Privatizações, devendo o Governo Regional providenciar no sentido da aplicação daquela receita na amortização da dívida pública regional e/ou em novas aplicações de capital no setor produtivo regional (destinos previstos na Lei). (cf. V.5);

36. As Contas de Gerência dos SFA, entregues no Tribunal de Contas, confirmam a execução orçamental daqueles organismos evidenciada na CRAA, com exceção dos integrados no Serviço Regional de Saúde.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No setor da Saúde, o *Mapa Resumo das Receitas e Despesas, executadas pelos Organismos Autónomos Referenciados*, evidencia as receitas e despesas globais, por classificação económica, sem desagregar por organismo. Comparando os valores do referido mapa com os evidenciados nas Contas de Gerência dos organismos do Serviço Regional de Saúde, resultam divergências em, praticamente, todos os agregados de receita e despesa.

A CRAA não disponibiliza os mapas relativos ao Serviço Regional de Saúde individualizados por organismo, impedindo que se conheçam as entidades que estão na origem das divergências (*cf. IV.2.1.2*).

37. Verificou-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, definido no n.º 2 do artigo 4.º da LEORAA, conjugado com o artigo 9.º da LEO. De facto, as receitas efetivas (€ 887,5 milhões) superam as despesas efetivas (€ 886,2 milhões), em cerca de € 1,3 milhões (*cf. ponto 4*);

38. A CRAA, apesar de melhorias, não disponibiliza, ainda, os elementos necessários que confirmem a Conta Consolidada. As divergências encontradas residem nos agrupamentos *Transferências*.

A falta de explicitação das parcelas, que conduziram ao cálculo apresentado na CRAA, não permite determinar as razões daquelas divergências (*ponto 5*).

Finalmente, cumpre a esta Comissão elencar as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas e acolhidas, quer na íntegra quer parcelarmente, pela Administração Regional:

1. O ORAA deverá apresentar os Investimentos do Plano numa perspetiva plurianual (*cf. VII.3*) – *2008-2011 - Acatada*;
2. O ORAA deverá indicar a finalidade prevista para os empréstimos contraídos anualmente, do mesmo modo que a CRAA deverá mencionar a respetiva aplicação (*cf. VII.5*) – *Nova*;
3. Cumprir o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 15.º do SIRPA, para a apresentação do Relatório de Execução e Avaliação Material e Financeira do PRA à Assembleia Legislativa (*cf. VII.1*) – *Renovada*;
4. Aprovação de legislação que regule a totalidade da atribuição de subsídios, tornando os sistemas mais transparentes, de forma a potenciar uma melhor aplicação dos dinheiros públicos (*cf. VIII.4*) - *1991-2013 – Melhorias*;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

5. Remeter ao Tribunal a informação, logo que atualizada, sobre os procedimentos desencadeados no âmbito da restituição do incentivo SIDEP, concedido à *Azores Internacional Tourism Club, SA*, no valor de € 1 228 130,97 (cf. VIII.6) – 2013 – Nova;

6. O Relatório da CRAA deverá expressar, de forma objetiva e quantificada, o volume financeiro que, tendo origem no orçamento comunitário, se destina a apoiar a atividade económica regional, nas suas várias frentes (cf. X.1; X.2.1 e X.3) - 2004-2012 – Melhorias;

7. A Inventariação e avaliação da situação patrimonial, permitindo a apresentação do Balanço do Património da Região (cf. V.1)- 2007-2013 – *Acatada Parcialmente*;

8. A Conta Consolidada deve ser suficientemente explícita, permitindo a sua efetiva verificação e conferência. As Transferências deverão ser explicitadas, tanto na origem como na aplicação (cf. IV.2) - 2009/2013 – Melhorias;

9. Na contabilização das Despesas Públicas, a CRAA deverá respeitar a Classificação Económica das Receitas e das Despesas – Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, (cf. VII.4; VII.5 e X.2.2) – 2005-2013- *Melhorias*.



CAPITULO III - CONCLUSÃO E PARECER

A Comissão de Economia após a análise da Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012, dos pareceres das restantes Comissões permanentes da ALRAA e do parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas, **entendeu por maioria, com os votos a favor do PS, abstenção do PSD e abstenção com reserva de posição para Plenário do CDS-PP, que a Conta da Região de 2012, está em condições de ser aprovada pela ALRAA.**

Ao presente relatório são anexos os relatórios e pareceres das restantes Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativos à Conta de 2012.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2014.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SECTORIAL SOBRE A PROPOSTA DE
RESOLUÇÃO N.º 4/X – CONTA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO
ANO DE 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3378 Proc. n.º 108
Data: 013/12/13 N.º 4/X

Angra do Heroísmo, 3 de dezembro de 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/X –
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ANO DE 2012**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 3 de dezembro de 2013, na delegação da Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 4/X – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012.

A mencionada proposta foi enviada à Comissão Permanente de Economia e, posteriormente, remetida à Comissão dos Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho, para relato e emissão de parecer sectorial, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

O parecer n.º 1/2013 da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região Autónoma dos Açores do ano económico de 2012 foi emitido em 20 de novembro de 2013.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Plano são apreciados em conjunto pela Assembleia. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres emitidos pelas restantes comissões, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Resolução n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia. Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em matéria de comunicação social, ordenamento do território, ambiente, trabalho e formação profissional.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA CONTA

A Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012, depois de aprovada pelo Conselho de Governo foi, nos termos legais, apresentada à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, e remetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para parecer.

O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2012 foi emitido em 20 de novembro de 2013.

As áreas de competência da Comissão integram os objetivos de desenvolvimento “Melhorar as qualificações e as competências dos açorianos” e “Gerir com eficiência o território, promovendo a qualidade ambiental” definidos nas Orientações de Médio Prazo 2009/2012”.

Em termos do Plano Regional Anual para 2012, as referidas áreas de competência integraram os Programas “2. Qualificação profissional e defesa do consumidor” – Projeto 2.1. Emprego e formação profissional”, “6. Informação e comunicação – Projeto 6.1. Apoio aos media” e “16. Ordenamento do território, qualidade ambiental e energia – Projetos 16.1 Ordenamento do território, 16.2 Recursos Hídricos, 16.5 Conservação da Natureza, 16.6 Património Mundial,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

16.7 Avaliação ambiental, 16.8 Resíduos, 16.9 Promoção ambiental e 16.13 Assuntos do Mar”.

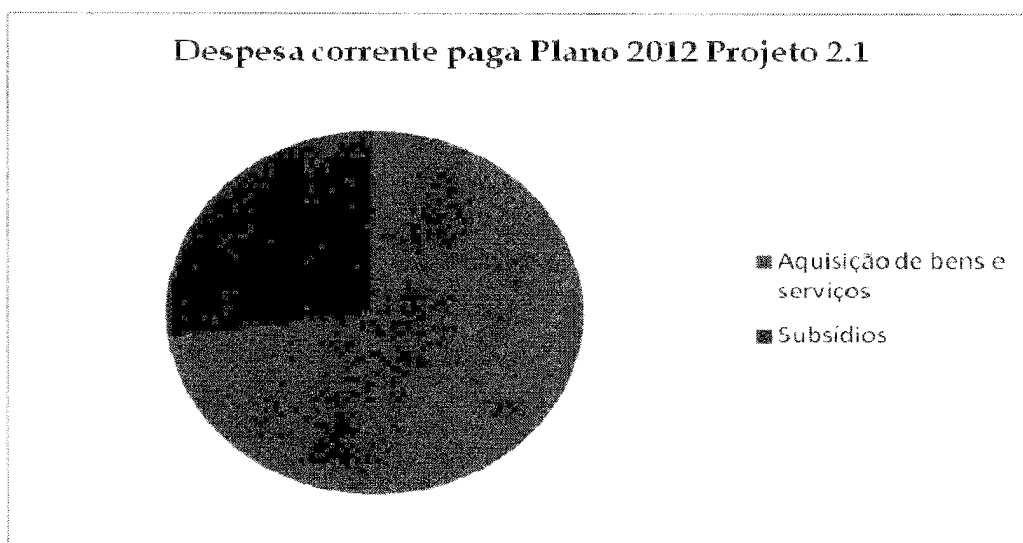
A apreciação da Conta e respetivos anexos e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas permitiu à Comissão verificar o seguinte:

1. No âmbito do Projeto 2.1. Emprego e Formação Profissional do Plano, a despesa paga foi a seguinte:

Despesas correntes	Aquisição de bens e serviços	468.658,46 €
	Transferências correntes	0,00 €
	Subsídios	176.076,21 €
	Total	644.734,67 €
Despesas de capital	Aquisição de bens de capital	131.242,75 €
	Transferências de capital	1.300.000,00 €
	Total	1.431.242,75 €

2. Os subsídios representaram 27 % da despesa corrente paga no âmbito do Projeto 2.1 - Emprego e formação profissional:

Gráfico 1



3. As despesas de capital, que representaram 68,94% da despesa paga, no



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

âmbito do Projeto 2.1, consubstanciaram transferências para o Fundo Autónomo do Emprego e para instituições sem fins lucrativos:

Gráfico 2



4. No âmbito do Projeto 6.1. Apoio aos media, a despesa paga foi a seguinte:

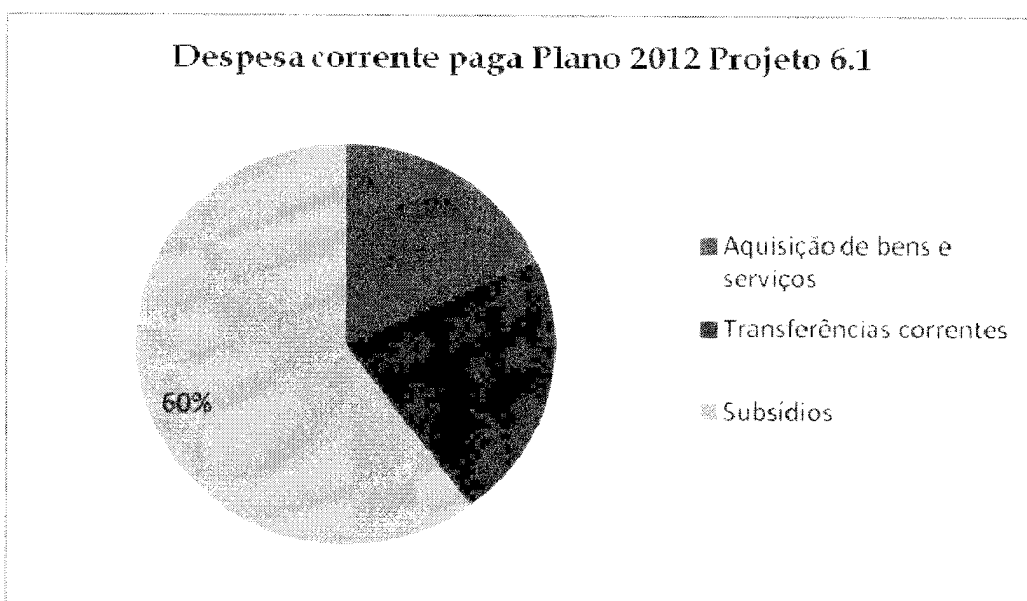
Despesas correntes	Aquisição de bens e serviços	115.919,95 €
	Transferências correntes	139.199,53 €
	Subsídios	386.188,57 €
	Total	641.308,05 €
Despesas de capital	Transferências de capital	31.075,19 €

5. Os subsídios representaram 60% da despesa corrente paga:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Gráfico 3



6. Quanto às despesas de capital, representaram 4,62% do total da despesa paga no âmbito do Projeto 6.1.
7. No âmbito do “Programa 16. Ordenamento do território, qualidade ambiental e energia” relevam, para efeitos de análise pela Comissão, os Projetos 16.1 Ordenamento do território, 16.2 Recursos Hídricos, 16.5 Conservação da Natureza, 16.6 Património Mundial, 16.7 Avaliação ambiental, 16.8 Resíduos, 16.9 Promoção ambiental e 16.13 Assuntos do Mar.
8. O valor da despesa paga em sede de despesas correntes e despesas de capital no âmbito dos Projetos referidos no número anterior foi de € 13.888.030,44.
9. Os projetos com maior participação na despesa foram os correspondentes ao ordenamento do território, resíduos e conservação da natureza, com sensivelmente 21% cada da despesa total. O projeto referente aos recursos hídricos realizou cerca de 20% da despesa total.

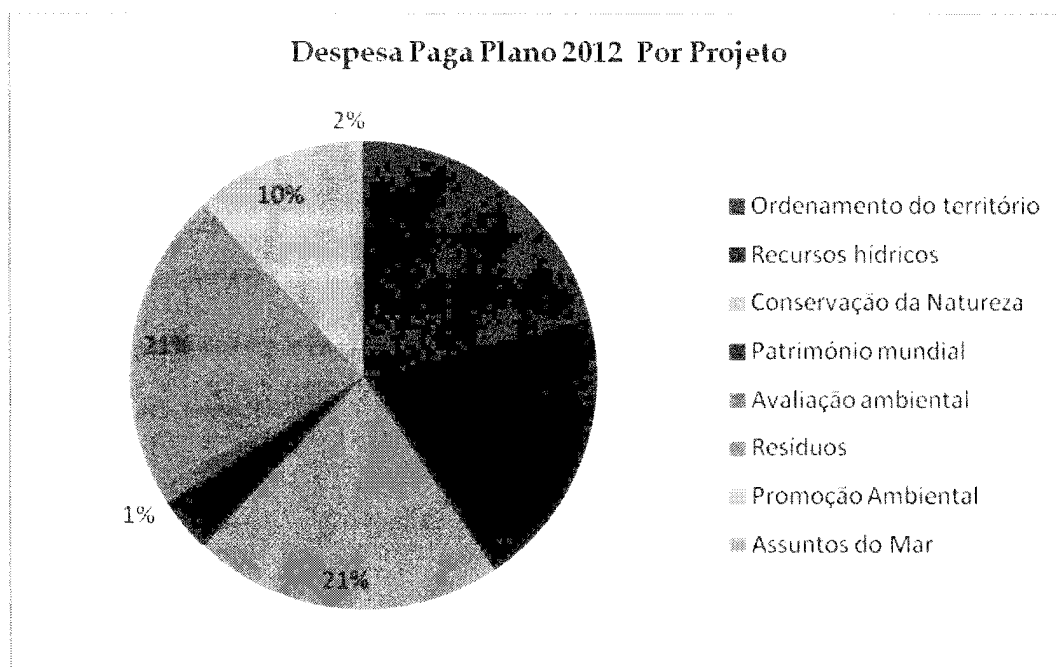


Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

10. O Projeto relativo à promoção ambiental realizou uma despesa de cerca de 10% do valor total.

11. A despesa total ficou assim distribuída pelos diferentes Projetos mencionados:

Gráfico 4



12. A despesa paga, por Projeto, foi a seguinte:

Ordenamento do território

	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	526.406,94 €
Correntes	Transferências correntes	
	Outras despesas correntes	45,19 €
Despesas	Aquisição de bens de capital	1.411.722,87 €
Capital	Transferências de capital	982.033,80 €



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Recursos hídricos

	Despesas com pessoal	262.049,61 €
Despesas	Aquisição de bens e serviços	1.000.250,25 €
Correntes	Transferências correntes	62.234,28 €
	Outras despesas correntes	
Despesas	Aquisição de bens de capital	641.327,36 €
Capital	Transferências de capital	746.600,00 €

Conservação da natureza

	Despesas com pessoal	134.795,82 €
Despesas	Aquisição de bens e serviços	943.579,10 €
Correntes	Transferências correntes	75.600,00 €
	Outras despesas correntes	973,18 €
Despesas	Aquisição de bens de capital	331.105,00 €
Capital	Transferências de capital	1.500.000,00 €

Património mundial

	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	5.548,52 €
Correntes	Transferências correntes	306.067,93 €
	Outras despesas correntes	
Despesas	Aquisição de bens de capital	
Capital	Transferências de capital	224.026,80 €

Avaliação ambiental

	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	184.494,88 €
Correntes	Transferências correntes	
	Outras despesas correntes	
Despesas	Aquisição de bens de capital	7.429,20 €
Capital	Transferências de capital	



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Resíduos

	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	455.836,00 €
Correntes	Transferências correntes	3.309,58 €
	Outras despesas correntes	426,11 €
Despesas	Aquisição de bens de capital	2.430.637,11 €
Capital	Transferências de capital	

Promoção ambiental

	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	227.225,43 €
Correntes	Transferências correntes	95.285,00 €
	Outras despesas correntes	
Despesas	Aquisição de bens de capital	1.104.051,93 €
Capital	Transferências de capital	

Assuntos do mar

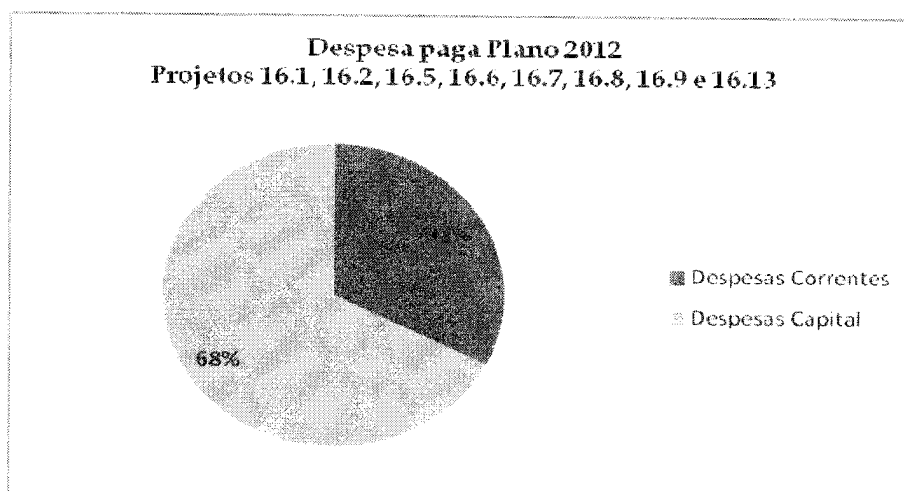
	Despesas com pessoal	
Despesas	Aquisição de bens e serviços	224.158,55 €
Correntes	Transferências correntes	
	Outras despesas correntes	
Despesas	Aquisição de bens de capital	810,00 €
Capital	Transferências de capital	

13. No total dos Projetos analisados no âmbito do Programa 16, as despesas de capital corresponderam a 68% da despesa total.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Gráfico 5



14. No citado parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região referente ao ano de 2012 são formuladas algumas recomendações, mas nenhuma que respeite especificamente às áreas de competência da Comissão.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou-se favorável à aprovação da Conta da Região referente ao ano económico de 2012 e releva o facto de nenhuma das recomendações emitidas no parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas respeitar à acção governativa nessas áreas de competência.

O *Grupo Parlamentar do PSD*, o *Grupo Parlamentar do CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* abstêm-se quanto à iniciativa e reservam a sua posição para Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, quer na generalidade, quer na especialidade, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 4/X – Conta da Região Autónoma dos Açores do Ano de 2012 – e no que se refere às áreas da competência desta Comissão, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS/PP e PCP, parecer favorável à respectiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 3 de dezembro de 2013

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES - ANO ECONÓMICO DE 2012

Horta, 28 de janeiro de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0295 Proc. n.º 108

Data: 01/01/2014 N.º 4/2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Subcomissão de Política Geral reuniu no dia 28 de janeiro de 2014, por videoconferência, a fim de proceder à análise e dar parecer, nas áreas de competência da Comissão, à Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2012, bem como ao Relatório Anual de Execução do Plano deste mesmo ano.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Conta da Região Autónoma dos Açores e o Relatório do Plano foram apresentados ao abrigo da alínea b) do artigo 42.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e apreciados nos termos dos artigos 166.º e 167.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO

A Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012, após aprovação pelo Conselho do Governo, foi apresentada à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, por meio da Proposta de Resolução n.º 4/X/2013.

Neste contexto a Subcomissão procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Parecer n.º 1/2013 - Conta da Região Autónoma dos Açores, do Tribunal de Contas, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Designação (Despesas de Plano)	Dotação Revista	Execução 2012	(%)
Rede Viária Regional Equipamentos Coletivos	47 043 647,00 €	42 419 692,66 €	90,2
Proteção Civil	7 434 234,00 €	6 379 714,23 €	85,8
Habitação	21 996 173,00 €	19 195 051,85 €	87,3
Cooperação Externa e Migrações	1 627 592,00 €	1 243 929,68 €	76,4
Administração Regional e Local	25 615 522,00 €	17 586 221,42 €	68,7

Comparativamente ao ano económico anterior, e no que concerne às áreas da competência desta Comissão, as taxas de execução são substancialmente mais baixas, em particular no domínio da **Administração Regional e Local** cuja taxa se situa nos 68,7%. As ações de modernização administrativa e cooperação com as autarquias locais registam mesmo as execuções mais baixas, com taxas de 53,1% e 48,2%, respetivamente.

A execução financeira da rubrica **Rede Viária Regional e Equipamentos Coletivos** embora com taxa de execução inferior ao ano anterior em dois pontos percentuais (90,2%), apresenta uma execução financeira de 42,4 milhões de euros (mais 16,1 milhões que no ano anterior). Contudo, 23,4 milhões de euros destinaram-se ao pagamento da primeira prestação do contrato de concessão rodoviária em regime de SCUT, na ilha de São Miguel.

Quanto à **Proteção Civil**, a taxa de execução é inferior à do ano económico anterior em cerca de sete pontos percentuais (85,8%). Dos 6,4 milhões executados (menos 2,4 milhões que no ano anterior), 4,3 milhões destinaram-se ao Serviço Regional de Proteção Civil, tendo sido investidos apenas 1,5 milhões em



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

infraestruturas e equipamentos das Corporações de Bombeiros (menos 2 milhões que no ano anterior) e 304 mil euros (cerca de metade do ano anterior) em formação e informação.

No que diz respeito à rubrica **Habitação**, foram investidos 19,2 milhões de euros (menos 4 milhões que no ano anterior), apresentando uma taxa de execução de 87,3% (menos 12 pontos percentuais em relação ao ano anterior). Os investimentos desta rubrica repartiram-se essencialmente pelos incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria (8,2 milhões), pela Recuperação do Parque Habitacional (6 milhões) e na Promoção de Habitação para Realojamento 4,5 milhões de euros.

A execução da rubrica **Cooperação Externa e Migrações**, com uma taxa de 76,4% (menos 12 pontos percentuais que em 2011), apresenta o valor de 1,2 milhões de euros.

Em relação ao **Setor Público Empresarial** (SPER), no que respeita à **SPRHI,SA**, foi transferida uma verba de 10,3 milhões de euros a qual foi aplicada nas diferentes áreas de intervenção, 1,1 milhões em infraestruturas educacionais; 5,2 milhões na reconstrução do parque habitacional das ilhas do Faial e do Pico – sismo de 9 de Julho de 1998 – 3,9 milhões na rede viária regional.

Os compromissos plurianuais da Administração Regional para com a SPRHI,SA, em resultado de contratos de empreitada de reabilitação, reconstrução e construção do parque habitacional no Faial e no Pico, construção de infra estruturas habitacionais, aquisição de habitações, construção de diversos troços de estradas da RAA e da Escola Secundária da Horta, têm a seguinte expressão financeira:

Ano	2013	2014	2015	2016	Anos seg.
Montante	6 872 906	19 731 176	19 150 668	19 660 605	37 673 879

Ainda na área das competências desta Comissão, há a registar em termos de compromissos futuros o referente ao contrato de concessão rodoviária em regime **SCUT** na ilha de São Miguel, empreitada em regime de PPP, com pagamentos até 2037. Em 2012 foi paga a primeira prestação, no valor de 23,2 milhões de euros,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

prevendo-se os valores de 27,5 milhões de euros de prestação a pagar nos anos 2013 e de igual montante em 2014, sendo os restantes 409,5 milhões de euros a pagar nos anos seguintes. Este contrato, estabelecido em 2007, corresponde a um encargo global de 487,4 milhões de euros a pagar até ao ano de 2037.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS manifestou-se favorável à aprovação da Conta da RAA referente ao ano de 2012, porquanto esta satisfaz os requisitos legais de enquadramento, nas áreas de competência desta Comissão, fazendo uma especial referência à execução dos compromissos políticos e de governação inscritos no Programa do Governo Regional, factos que evidenciam uma boa governação centrada na busca de respostas para os problemas com que a nossa Região se defronta.

Os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP, bem como a Representação Parlamentar do BE abstêm-se, reservando a sua posição para o Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Subcomissão de Política Geral concluiu que a Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2012 está, nas áreas da sua competência, em condições de ser apreciada em reunião Plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O presente parecer foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do Grupo Parlamentar do PS e a abstenção com reserva para Plenário dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP e da Representação Parlamentar do BE.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O presente relatório e parecer serão remetidos à Comissão de Economia.

Horta, 28 de janeiro de 2014

O Relator

A handwritten signature in black ink, reading 'Cláudio Lopes'.

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, reading 'Jorge Costa Pereira'.

Jorge Costa Pereira



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SECTORIAL,
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ASSUNTOS SOCIAIS SOBRE A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/2013
- CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES REFERENTE AO ANO
ECONÓMICO DE 2012.

Ponta Delgada, 08 de janeiro de 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0116 Proc. n.º 108
Data: 01/01/2014	N.º 41-X



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 08 de janeiro de 2014, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para apreciação, relato e emissão de parecer sectorial sobre a Proposta de Resolução nº 4/2013 – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano económico de 2012.

**CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no artigo 42º, nº 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, compete à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovar as contas da Região respeitantes a cada ano económico, competindo-lhe igualmente apreciar os correspondentes relatórios de execução anual do Plano.

O Governo Regional apresentou os referidos documentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no cumprimento do estipulado na alínea j) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

O processo de apreciação e aprovação das Contas da Região pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores rege-se pelo previsto no respetivo Regimento.

Assim, o artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores dispõe que as Contas da Região respeitantes a cada ano



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

económico e os relatórios anuais de execução são apreciados em conjunto pela Assembleia.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 167.º estabelece que os referidos documentos são enviados a todas as comissões especializadas permanentes para efeitos de elaboração de pareceres sectoriais, sendo que a elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres sectoriais emitidos pelas outras comissões, de acordo com o estipulado no n.º 4 do mesmo artigo.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 30/2012/A, de 21 de Dezembro, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública constituem competência da Comissão Permanente de Economia.

Nos termos da mesma disposição legal, compete à Comissão Permanente de Assuntos Sociais apreciar as matérias relativas a Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Saúde, Solidariedade e Segurança Social, Juventude e Desporto.

CAPÍTULO III
APRECIÇÃO DA CONTA

No cumprimento das suas atribuições, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à análise da Conta da Região Autónoma dos Açores, do respetivo Parecer emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, datado de 20 de Novembro de 2013, e do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual, nas áreas cujas competências lhe são inerentes.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Importa referir que o Plano Regional Anual para 2012 equivale ao «quarto e último ano do ciclo de programação traçado para o quadriénio 2009-2012, contemplando as ações promovidas diretamente pelos departamentos da administração regional, mas também as que são executadas por entidades públicas que, em articulação com as respetivas tutelas governamentais, promovem projetos de investimento estratégicos, no quadro da política de desenvolvimento apresentada nas Orientações de Médio Prazo» (in *Plano Regional Anual 2012*, aprovado pela ALRAA em 30 de Novembro de 2011, p. 53).

A apreciação da Conta e respetivos anexos, do Relatório de Execução Financeira do Plano Regional Anual e do Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas permitiu à Comissão verificar que a taxa de execução financeira do Plano Regional Anual para 2012 situou-se em 65,8%, tendo atingido € 325 323 501,89€.

Tendo por base a organização assumida pelos documentos de planeamento anteriormente citados, constata-se que as áreas de competência da Comissão de Assuntos Sociais se encontram aglutinadas em dois grandes Objetivos de Desenvolvimento, nomeadamente: “Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos” e “Reforçar a Solidariedade e a Coesão Social”.

Os referidos Objetivos de Desenvolvimento integram, entre outros, os sectores da educação, da ciência, da tecnologia e da inovação, da juventude, da cultura, do desporto, da saúde e da solidariedade e segurança social, sobre os quais incide a presente análise.

Nestes sectores, o Relatório Anual de Execução Financeira do Plano Regional Anual de 2012 apresenta alguns níveis de execução muito satisfatórios, pese embora algumas áreas fiquem aquém do desejado, conforme fica patente no seguinte quadro:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Entidade Executora / Programa	Dotação Revista	Despendido	Taxa Exec.
Presidência do Governo Regional	27 986 113,00	13 828 242,93	49,4%
3 - Juventude	5 279 720,00	3 657 402,09	69,3%
4 - Património e Atividades Culturais	19 671 993,00	8 120 741,24	41,3%
S.R. da Educação e Formação	58 359 579,00	38 933 517,51	66,7%
1 - Des. das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo	46 148 493,00	29 526 785,44	64,0%
2 - Desenvolvimento Desportivo	12 211 086,00	9 406 732,07	77,0%
S.R. Ciência, Tecnologia e Equipamentos	65 622 964,00	54 085 654,49	82,4%
12 - Ciência, Tecnologia, Sist. de informação e comunicações	11 145 083,00	5 286 247,60	47,4%
S.R. Trabalho e Solidariedade Social	53 745 127,00	41 794 541,53	77,8%
13 - Des. do Sistema de Solidariedade Social	28 202 499,00	20 523 512,26	72,8%
S.R. Saúde	42 502 751,00	20 438 501,56	48,1%
15 - Des. de infraestruturas e do Sist. de Saúde	42 502 751,00	20 438 501,56	48,1%

Fonte: REFAPRA

No parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2012 e emitida pelo Tribunal de Contas, constatamos a formulação de algumas recomendações, sobre o financiamento das unidades hospitalares da Região que, sendo embora, responsabilidade partilhada da Vice-Presidência do Governo, constam do Relatório.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO IV
PARECER

Apreciados os documentos e considerado o Parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão de Assuntos Sociais é de parecer que a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2012 cumpre os requisitos legais de enquadramento e que, nas áreas da sua competência, está em condições de ser apresentada ao Plenário da Assembleia, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com os votos a favor do Partido Socialista e com a abstenção com reserva para Plenário do PSD, CDS-PP e PPM.

A Representação Parlamentar do PCP, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, declarou manifestar a sua abstenção com reserva para Plenário.

Ponta Delgada, 08 de janeiro de 2014.

A Relatora

Arlinda Nunes

O Presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Domingos Cunha